



# Indicadores de Belo Monte

# Desintrusão

# Ocupantes não indígenas nas TIs

Ocupantes não-indígenas nas TIs, por TI (em número de famílias)				
Terra Indígena	Ocupantes não-indígenas	Ocupantes considerados de má-fé	Ocupantes considerados de boa-fé	Famílias reassentadas
Apyterewa	1278	849	268	n/d <sup>(1)</sup>
Arara da Volta Grande do Xingu	153	38	115	n/d <sup>(2)</sup>
Cachoeira Seca do Iri	n/r	n/r	n/r	0
Paquiçamba (revisão)	27	n/r	n/r	0

n/r: cadastro não realizado

## NOTA TÉCNICA – 2015

(1) As famílias de boa-fé foram instaladas no assentamento Belauto, que deixou de existir por decisão judicial. Uma parte dos ocupantes retornou à Terra Indígena.

(2) Segundo a Informação nº233/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, com relação à TI Arara da Volta Grande do Xingu, foram indenizados 91 ocupantes de boa-fé. Dos 153 ocupantes não índios, 107 já desocuparam a TI. Restam 31 ocupantes de boa-fé e 15 de má-fé. Os ocupantes indenizados estão sendo realocados, pelo Incra, no Projeto de Assentamento (PA) Itatá - não está disponível, contudo, o número de ocupantes já reassentados.

**Tema:** Regularização Fundiária Indígena

**Subtema:** Desintrusão

**Indicador:** Ocupantes não indígenas nas TIs

**Cobertura:** Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Cachoeira Seca e Terra Indígena Paquiçamba

**Fontes:** Diário Oficial da União (DOU) - Resolução nº 220, de 29/08/2011, publicada em 30/08/2011, Seção 1, pág. 31, Diário Oficial da União (DOU) - Resolução nº 237, de 05/11/2013, publicada em 06/11/2013, Seção 1, pág. 43 e 44, Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Paquiçamba (PA) - FUNAI, 2012 e Informação 233 /2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ

**Palavras-chave:** TI Apyterewa, TI Arara da Volta Grande, TI Cachoeira Seca do Iriri, TI Paquiçamba e questões indígenas

**Descrição:**

Apresenta o número de ocupantes não indígenas nas terras indígenas em processo de regularização na área de influência da UHE Belo Monte, e o número de famílias reassentadas. Distingue entre os ocupantes considerados de má-fé e boa-fé.

**Como coletar:**

Dados foram coletados a partir de pesquisa no Diário Oficial da União (<http://portal.in.gov.br>) e em documentos obtidos com a Fundação Nacional do Índio (Funai)

**Justificativa:**

A garantia de usufruto exclusivo das Terras Indígenas pelos seus habitantes originários envolve um processo complexo de retirada de não-indígenas que possam ter se instalado nessas terras ao longo do tempo. Famílias caracterizadas como público da reforma agrária têm direito a serem reassentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Nota-se na região afetada pela UHE Belo Monte que há dificuldades para destinar áreas aos reassentamentos, o que, entre outros fatores, vem dificultando a conclusão dos processos de regularização fundiária das TIs.